



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



Instituído pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de novembro de 2017 | Edição 2074 Ano VII Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes – MA. Criado pelo Decreto Legislativo Nº 01 de 03 de Novembro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação desta Câmara.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diário/diário>. Para pesquisar por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <http://cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario/diario>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENENTIDADE

Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes – MA.
CNPJ: 07.371.735/0001-70, Presidente Eliton Amaro da Silva.
Endereço: Rua Osvaldo Rocha nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes – Maranhão
Site: <http://www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br>

CONSIDERANDO, por fim, a autonomia da Câmara Municipal em estabelecer datas comoponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo nos expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, 17 de fevereiro de 2023.

José Henrique Soares Paiva
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 001/2023

Santo Antônio dos Lopes – MA, 17 de Fevereiro de 2023.

O Senhor Presidente da Câmara de Santo Antônio dos Lopes – MA, no uso de suasatribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria Federal do Ministério da Economia nº 11.090/2022, queestabele os dias dos feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a referida portaria estabelece os dias do carnaval e quarta-feira de cinzas (20, 21 e 22 de fevereiro), como ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente normal na referida data seria contrapudente;



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua Osvaldo Rocha, nº 27, centro, CEP. 65.730-000
Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

SITE
www.cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br

IVON ALVES DOS SANTOS
presidente